

Id:030E62BF2BCE7EC6



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 – JACOBINA DO PIAUÍ-PI
 Tel:(89)3488 -1114

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Jacobina do Piauí-PI, 19 de maio de 2022.

PROCEDIMENTO DE DISPENSA Nº 010/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS PARA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE JACOBINA DO PIAUÍ-PI.

ASSUNTO: Ratificação e celebração de contrato

Com fulcro no Art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer da Assessoria Jurídica deste Município, Ratifico a orientação técnica da Comissão Permanente de Licitações e determino a contratação da empresa: **OSMAN FERREIRA GÓIS -ME (CENTROLAB)**, CNPJ Nº **18.034.631/0001-97**, para a contratação dos citados serviços. O valor do contrato será de **R\$ 11.950,00**, conforme proposta/orçamento que faz parte deste processo.

Publique-se.



GEDERLÂNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Prefeito Municipal

Id:13B5A4638E468070



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 259/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Edvarton de Sá Sousa**, Inscrito no CPF/MF: 230.382.068-57, para PRESIDENTE, Jose Jorge da Costa Filho, Inscrito no CPF/MF: 945.795.713-04, SECRETÁRIO e **Adna Mirele Figueredo Carvalho**, Inscrito no CPF/MF: **069.745.503-32** MEMBRO, para Constituírem a Comissão Permanente de Licitação -CPL, deste órgão competindo lhes a pratica de todos os atos necessários e julgamentos das licitações.

Art. 2º - o Presidente da Comissão será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplentes da Comissão a Sr. **Abmario Silva da Rocha**, Inscrito no CPF: **305.580.343-49**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em catorze de maio de dois mil e vinte e dois (14/05/2022).



Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal

Id:09FEBE18FF808077



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
 CNPJ: 41.522.368/0001-05
 PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
 CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 260 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Edvarton de Sá Sousa**, Inscrito no CPF/MF: 230.382.068-57, como PREGOEIRO OFICIAL, Jose Jorge da Costa Filho, Inscrito no CPF/MF: 945.795.713-04, e **Adna Mirele Figueredo Carvalho**, Inscrito no CPF/MF: **069.745.503-32**, como MEMBROS da equipe de apoio, competindo lhes a pratica de todos os atos necessários e julgamentos dos pregoes, a serem realizados por este órgão.

Art. 2º - o pregoeiro Oficial será substituído em suas ausências e impedimentos eventuais pelo segundo nomeado, ficando designados como suplente da Comissão a Sr. **Abmario Silva da Rocha**, Inscrito no CPF: **305.580.343-49**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em catorze de maio de dois mil e vinte e dois (14/05/2022).



Gederlânio Rodrigues de Oliveira
 Prefeito Municipal

Id:167C2F54495A8161



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
 SANTA LUZ – PI

RESOLUÇÃO Nº. 01/2022 CMDCA

13 DE MAIO DE 2022.

Dispõe sobre a convocação de membro Suplente do Conselho Tutelar, do Município de Santa Luz-PI, tendo em vista requerimento para gozo de férias de Conselheiros do Titulares.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA do Município de Santa Luz - Piauí, em reunião ordinária realizada no dia 13 de maio no uso da competência conferida pela Lei nº: 8.069, de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, e da Lei municipal nº: 192/2018.


RESOLVE:

Art. 1º - Após o recebimento de requerimento para o gozo de férias dos respectivos conselheiros(as): **EDIVAN VIEIRA DE SOUSA** a partir do dia 01/06/2022 à 01/07/2022; **MARIA DAS MERCÊS RIBEIRO DA SILVA** a partir do dia 02/07/2022 à 02/08/2022; **MARIA LUZINEIDE FERREIRA LIMA** a partir do dia 03/08/2022 à 03/09/2022; **ENILÚCIA CORREIA DA TRINDADE** a partir do dia 04/09/2022 à 04/10/2022 e **EILANE DOS SANTOS NASCIMENTO** a partir dia 05/10/2022 à 05/11/2022, convocar a conselheira **ADRIANA FERNANDES CAVALCANTE**, portadora do CPF:014.335.353-51, eleita a 4ª Suplente na eleição Unificada, realizada em outubro no ano de 2019, obedecendo a regra do ECA, Lei 8.069/90 e da Lei Municipal nº.192/2018 Santa Luz – Piauí.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

Atenciosamente,

Santa Luz – Piauí, 17 de maio de 2022



EJÉRIA FERNANDES DE SOUSA
 Presidente do CMDCA
 Santa Luz - Piauí